

DECRETO Nº 5.943 /21 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2021 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MAURO FRANCISCO RISSO, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 5º, da lei 1078/20 de 04 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jardinópolis, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) nas dotações abaixo relacionadas:

Órgão	05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.
Unidade Orçamentária	05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	0010 – SAÚDE
Sub Função	0301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0009 – SAÚDE COMUNITÁRIA
Projeto/Atividade	2.019 – Manutenção da Saúde Pública – Atenção Básica
Modalidade de Aplicação:	3.4.4.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 0102.1002 com o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Art. 2º - A fonte de recursos utilizada para cobertura do crédito adicional de que trata o Artigo 1º, é remanejamento de dotação, conforme a seguir:

Órgão	05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.
Unidade Orçamentária	05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	0010 – SAÚDE
Sub Função	0301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0009 – SAÚDE COMUNITÁRIA
Projeto/Atividade	2.019 – Manutenção da Saúde Pública – Atenção Básica
Modalidade de Aplicação:	3.4.4.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 0138.1438 com o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 17 de Setembro de 2021.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

NILSON JOSÉ ZATTI
Chefe de Gabinete.